



Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO QUANTO À RESPONSABILIDADE PELAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Revisamos as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024 da **COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ nº 00.460.065/0001-10. Concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

Os documentos contemplados nestas Demonstrações são os seguintes: Carta de apresentação, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, e Notas Explicativas.

Em 29 de agosto de 2024 as Demonstrações foram disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.colunadtvm.com.br/>

Atenciosamente,

Diretor

Contador

Demonstrações Contábeis

COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 00.460.065/0001-10

30 de junho de 2024
com Relatório do Auditor Independente.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, nº 5 – sala 602 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ Nº 00.460.065/0001-10

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente	4-7
Balanco patrimonial	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13-26



Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais apresentamos o relatório da Administração e as demonstrações contábeis da **COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** relativa ao período findo em 30 de junho de 2024.

O patrimônio líquido correspondeu a R\$ 2.599 mil e o prejuízo líquido de R\$ (3.246) mil.

A **COLUNA S/A DTVM** elaborou um plano para formalização das definições relacionadas à "Resolução CMN nº 4.966/2021", que envolverá as diretrizes para avaliação e aplicação dos critérios e conceitos contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito e Hedge, complementando as definições estabelecidas em nossa Declaração de Apetite a Risco - "RAS" - "Resolução CMN nº 4.557/2017" e alterações posteriores.

Desempenho Econômico-Financeiro:

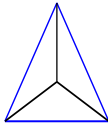
A **COLUNA S/A DTVM** vem conquistando novos parceiros, ampliando as operações, alavancando negócios, apresentando resultados satisfatórios e incrementando sua participação no mercado.

Reafirmamos o compromisso nas melhores práticas do mercado, norteando procedimentos e diretrizes em consonância à legislação e as normas vigentes.

Atenciosamente,

Antonio Soliz Soares

Diretor



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Opinião com ressalva

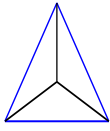
1. Examinamos as demonstrações contábeis da **COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (“COLUNA DTVM”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3 a seguir, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

3. Em 03 de julho de 2023, a COLUNA S/A DTVM ajuizou ação de cobrança em face de um de seus correspondentes (Posto Avançado para Compra de Ouro) no montante de R\$ 693 mil. As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024, não registram provisão para perda desse valor em questão, em decorrência da inadimplência ou da impossibilidade do devedor de honrar o compromisso com a COLUNA S/A DTVM. O recebimento ou a recuperação desse direito está sujeita ao êxito do processo judicial, a capacidade financeira do devedor à época e a execução de eventuais garantias ao contrato de prestação de serviços firmados entre as partes.

4. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à COLUNA S/A DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Ênfase

5. Em 30 de junho de 2024, a COLUNA S/A DTVM apurou um Patrimônio de Referência (PR) no valor de R\$ 2.586, insuficiente para a cobertura da exposição a ativos ponderados pelos riscos (RWA), no valor de R\$ 4.660 e do Adicional de Capital Principal (ACP), no valor R\$ 1.456, representando uma insuficiência de R\$ 3.530 do Patrimônio de Referência para a cobertura de riscos e do adicional de capital, conforme regulamentação vigente. Essa situação indica a necessidade de recomposição do Patrimônio Líquido da COLUNA, mediante o aumento do seu Capital Social, devendo ainda essa situação ser refletida no seu Plano de Capital e de Negócios. A não regularização dessa situação sujeita a COLUNA S/A DTVM a aplicação de medidas sancionadoras pelo Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Outros Assuntos

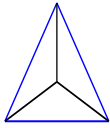
6. As Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas do Banco Central do Brasil, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 22 de março de 2024, com a mesma modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

7. A administração da COLUNA DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

8. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

9. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

10. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

11. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a COLUNA DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a COLUNA DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

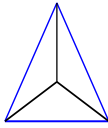
12. Os responsáveis pela governança da COLUNA DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

13. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

14. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da COLUNA DTVM.



- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da COLUNA DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a COLUNA DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

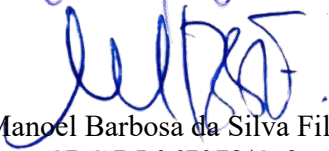
15. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

TAG - AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S



Mauro da Costa Mesquita
CRC RJ 067300/O-2



Manoel Barbosa da Silva Filho
CRC RJ 067078/O-9

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Balço patrimonial**Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		7.418	7.832
Caixa e equivalentes a caixa	4	2.369	1.981
Titulos e valores mobiliários	5	-	21
Titulos de renda fixa		-	21
Outros créditos	6	5.028	4.977
Direitos sobre venda de Câmbio	6.a	4.685	3.999
Diversos	6.b	343	978
Outros valores e bens	7	21	853
Outros ativos não financeiros	7.a	9	760
Despesas antecipadas		12	93
Não Circulante		939	940
Imobilizado	8	926	927
Outras ativos imobilizados		1.286	1.257
(Depreciação acumulada)		(360)	(330)
Intangível		13	13
Ativos intangíveis		13	13
Total do ativo		8.357	8.772
Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		5.758	2.927
Outras obrigações	9	5.758	2.927
Carteira de câmbio	9.a	1.379	606
Fiscais e previdenciárias		4.173	2.026
Diversas		206	295
Patrimônio líquido		2.599	5.845
Capital social	10	2.485	2.485
Reserva Legal	11	386	386
Reservas de Lucros	11	2.974	2.974
Prejuízos acumulados	11	(3.246)	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		8.357	8.772

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações do resultado**Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ações)

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Receitas da intermediação financeira	14	3.369	8.905
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		3.207	8.685
Resultado de operações de câmbio		162	220
Resultado bruto da intermediação financeira		3.369	8.905
Outras receitas (despesas) operacionais		(6.446)	(8.979)
Receitas de prestação de serviços		-	118
Despesas de pessoal	15	(2.236)	(2.725)
Outras despesas administrativas	16	(3.890)	(5.936)
Despesas tributárias	17	(230)	(457)
Outras receitas operacionais		45	50
Outras despesas operacionais	18	(135)	(29)
Resultado operacional		(3.077)	(74)
Resultado não operacional		-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(3.077)	(74)
Imposto de renda e contrib. social s/ lucro		-	(15)
Provisão para imposto de renda		-	(7)
Provisão para contribuição social		-	(8)
Prejuízo líquido do semestre		(3.077)	(89)
Número de cotas		2.045.000	2.045.000
Prejuízo líquido por ações R\$		(1,50)	(0,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Prejuízo líquido do semestre	(3.077)	(89)
Resultado abrangente no semestre	(3.077)	(89)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Totais	
		Legal	Outros	Totais		Semestre atual	Semestre anterior
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.485	386	2.974	3.360	-	5.845	8.585
Resultado líquido do semestre	-	-	-	-	(3.077)	(3.077)	(89)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(169)	(169)	(215)
Saldos em 30 de junho de 2024	2.485	386	2.974	3.360	(3.246)	2.599	8.281
Mutações do período	-	-	-	-	(3.246)	(3.246)	(304)

	Capital Social	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Totais	
		Legal	Outros	Totais		Semestre atual	Semestre anterior
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.485	386	5.714	6.100	-	8.585	7.673
Resultado líquido do semestre	-	-	-	-	(89)	(89)	(1.440)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(215)	(215)	(485)
Saldos em 30 de junho de 2023	2.485	386	5.714	6.100	(304)	8.281	5.748
Mutações do período	-	-	-	-	(304)	(304)	(1.925)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040
CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do semestre	(3.077)	(89)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	29	22
	<u>(3.048)</u>	<u>(67)</u>
Varição de Ativos e Obrigações	<u>3.633</u>	<u>(983)</u>
(Aumento)/redução títulos e valores mobiliários	21	(102)
(Aumento)/redução outros créditos diversos	(51)	(506)
(Aumento)/redução outros valores e bens	832	81
(Aumento)/redução carteira de câmbio	773	-
(Aumento)/redução outras obrigações	2.058	(456)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais	<u>585</u>	<u>(1.050)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Pagamento pela compra de imobilizado	(28)	(78)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de investimento	<u>(28)</u>	<u>(78)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos/Lucros distribuídos	(169)	(215)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento	<u>(169)</u>	<u>(215)</u>
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>388</u>	<u>(1.343)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.981	4.720
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.369	3.377
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>388</u>	<u>(1.343)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 1 – Contexto Operacional

A Coluna S/A. DTVM, é uma Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com sua matriz localizada na Travessa do Ouvidor, número 5, sala 602, no Centro do Rio de Janeiro-RJ. Tem por objetivo social, praticar a intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio, praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, e demais atividades permitidas as Sociedades Distribuidoras, em consonância com as normas legais e regulamentares vigentes.

Nota 2 – Apresentação sobre as Demonstrações Contábeis

2.1. Base de Apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela administração em 29 de agosto de 2024. As demonstrações contábeis estão apresentadas comparativamente em observância aos termos da Resolução BCB nº 2, de 12 agosto de 2020, observando que:

- i) o Balanço Patrimonial ao final do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e
- ii) as demais demonstrações contábeis estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas

A Administração avaliou a habilidade da COLUNA de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

2.2. Normas contábeis aplicáveis

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, quais sejam:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21

a) Efeitos da adoção do IFRS9 (Resolução CMN n. 4.966/21)

Objetivando o alinhamento aos padrões internacionais, especificamente em relação ao pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, a partir de 01 de janeiro de 2025 entrará em vigor a Resolução nº 4.966, editada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de novembro de 2021, alterando os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, conforme atualmente regulamentado pela Circular BC nº 3.068/01.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(EM MILHARES DE REAIS)

A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá a ampliação do escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas e estarão sujeitos ao provisionamento para perdas associadas ao risco de créditos todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, às garantias prestadas e os compromissos de crédito, não reconhecidas nas contas contábeis (*off-balance sheet*).

Considerando a atuação da Coluna e sua atividade preponderante de intermediação de operações de câmbio e ouro, a instituição não mantém posição própria significativa em instrumentos financeiros ou de hedge sujeitos às divulgações e efeitos de plano para a implementação da regulamentação estabelecida na Resolução CMN 4.966/21, além da posição em moedas estrangeiras e ouro já atualizados pelo PTAX da data-base.

No decorrer do exercício de 2024, novos normativos e informativos poderão ser divulgados pelo órgão regulador, para um maior detalhamento e direcionamento das obrigações legais, e juntos com nossos colaboradores, parceiros e fornecedores, efetuiremos as devidas adaptações, conforme necessário.

Nota 3– Principais Critérios Contábeis Adotados

a – Regime de Competência

As Receitas e Despesas foram registradas segundo o regime de competência;

b – Caixas e equivalentes de Caixa

As demonstrações de fluxos de caixa são preparadas e apresentadas em conformidade com a Resolução nº 4.818/20, representando caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

c – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens.

Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade.

d – Demais ativos e passivos circulantes

São demonstrados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados pró-rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(EM MILHARES DE REAIS)

e – Valor recuperável dos ativos – impairment

Um ativo não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha incorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu, após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Não existiram indícios de redução de valor recuperável de ativos não financeiros.

f – Aplicações em Ouro

Estão representadas da seguinte forma:

Ouro Bruto – Registra as compras de ouro realizadas diretamente nos postos especiais. Essas compras são registradas pelo custo total, incluindo despesas de transporte, custódia e impostos incidentes.

Ouro Refino – Registra a remessa da quantidade de ouro bruto transferida para o processo de refino.

Ouro Fino – Registra a quantidade de ouro recebida após o processo de refino, cujo custo está acrescido pelas despesas de refino e chancela, e as vendas realizadas. Ao final de cada mês, as aplicações são ajustadas pela cotação de metal fornecida pelo Banco Central do Brasil.

g – Aplicações em Moedas Estrangeiras

O estoque de moedas estrangeiras foi movimentado pelos valores em Reais (R\$) das compras e vendas de moedas estrangeiras negociadas. O resultado das negociações foi computado pela atualização mensal do estoque de acordo com a PTAX do último dia útil de cada mês.

h – Provisões

São reconhecidas quando: i) a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado e eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e ii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

As férias vencidas e proporcionais, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço) com respectivos encargos, foram provisionadas segundo o regime de Competência.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(EM MILHARES DE REAIS)

i – Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

<u>Tributos</u>	<u>Alíquotas</u>
Imposto de renda - IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (a partir de 01/01/23)	15%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	5%

A forma de tributação é o Lucro Real anual com balancetes de suspensão e redução. A provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social, quando devidos, são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço, incluindo o adicional do Imposto de Renda.

j – Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- **Contingências ativas:**

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Contingências passivas:**

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 4 – Caixa equivalentes a caixa

Refere-se a recursos enviados aos postos de garimpo para aquisição de Ouro Bruto, e aos postos de câmbio para intermediação de moeda estrangeira, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixa (<i>Nota 4.a</i>)	1.367	1.345
Depósitos Bancários	57	1
Reservas livres	148	2
Aplicações em moedas estrangeiras (<i>Nota 4.b</i>)	797	633
Totais	2.369	1.981

Nota 4.a – Refere-se a valores em espécie e estão substancialmente representados por recursos enviados aos postos de garimpo para aquisição de Ouro Bruto, e aos postos de câmbio para intermediação de moeda estrangeira.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixas dos postos de garimpo	694	694
Caixas dos postos de câmbio	673	651
Totais	1.367	1.345

Nota 4.b – Registra os recursos disponíveis em moedas estrangeiras em espécie, convertidos pela PTAX de venda da data-base.

Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representadas por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Título de Capitalização	-	21
Totais	-	21

Nota 6 – Outros Créditos

Estão representadas por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Direitos sobre venda de Câmbio (<i>Nota 6.a</i>)	4.685	3.999
Diversos (<i>Nota 6.b</i>)	343	978
Totais	5.028	4.977

Nota 6.a – A rubrica Direitos sobre venda de câmbio registra valores em Reais a receber decorrentes de operações de venda de ouro a liquidar. As operações em aberto na data-base de 30/06/2024, estão assim compostas:

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

Descrição	Valor	Observação
Ouro Fino - Exportação	2.917	Liquidado em julho/2024
Ouro Fino - Exportação	1.768	Em processo de fiscalização, aguardando o desembaraço aduaneiro
Total	4.685	

Nota 6.b – A Rubrica Diversos está composta conforme abaixo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamento e antecipações salariais	51	32
Adiantamento pagamentos de nossa conta	14	-
Outros	204	154
Outros impostos e contribuições a compensar	37	751
Imposto de renda a recuperar	5	9
Devedores diversos - país	32	32
Totais	343	978

Nota 7 – Outros Valores e Bens

Estão representadas por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Outros valores e bens (<i>Nota 7.a</i>)	9	760
Despesas antecipadas	12	93
Totais	21	853

Nota 7.a – Valor se refere a estoque de ouro fino na data-base de 30/06/2024.

Nota 8 – Imobilizado

O imobilizado está composto da seguinte forma:

Imobilizado de uso	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor de custo	Depreciação / Amortização	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	105	-53	52	56
Moveis e equipamentos de uso	226	-101	125	125
Sistemas de processamentos de dados	193	-133	60	70
Sistemas de comunicação	50	-48	2	3
Benfeitorias em imóvel de terceiros	712	-25	687	673
Totais	1.286	- 360	926	927

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 9 – Outras Obrigações

Estão representadas por

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Carteira de câmbio	1.379	606
Ouro – exportação <i>(Nota 9.a)</i>	2.917	606
Adiantamento em ouro concedido-exportação <i>(Nota 9.a)</i>	(2.917)	-
Obrigações por compra de Ouro <i>(Nota 9.b)</i>	1.379	-
Fiscais e Previdenciárias	4.173	2.026
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	572	638
Impostos e contribuições sobre salários	95	270
Outros	3.506	1.118
Diversas	206	295
Despesa de Pessoal	198	202
Outras despesas administrativas	1	1
Outros pagamentos	4	11
Credores diversos no país	3	81
Totais	5.758	2.927

Nota 9.a – O valor se refere a estoque de ouro fino para exportação entregue, cuja liquidação se deu em 01/07/2024.

Nota 9.b – O valor se refere a operações de compra de ouro, cuja liquidação se deu em 01/07/2024.

Nota 10 – Capital Social

O Capital Social de R\$ 2.485 totalmente subscrito e integralizado é representado por 2.045.000 (Dois milhões e quarenta e cinco mil) ações, de propriedade de pessoas físicas domiciliadas no País, sendo 1.765.000 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil) ações ordinárias e 280.000 (duzentos e oitenta mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Nota 11 – Reservas de Lucros

A instituição registra um saldo de Reservas de Lucros em 30/06/2024 no valor de R\$ 3.360 mil, distribuição de lucros no valor de R\$ 169 mil e prejuízo acumulado no semestre no valor de R\$ 3.246.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 12 – Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter Patrimônio de Referência mínimo de 8% a partir de 2019, correspondente ao “Fator F” de ponderação previsto, dos seus ativos ponderados por graus de risco conforme normas e instruções do BACEN.

Descrição	30/06/2024 Mil R\$	31/12/2023 Mil R\$
Patrimônio de Referência – PR	2.586	5.832
Ativos Ponderados por Risco – RWA	58.249	30.172
Parcela Referente ao:		
Risco de Crédito	1.732	1.183
Risco de Mercado	33.368	3.681
Risco de Operacional	23.148	25.308
Valor de Margem/(Insuficiência) (PR-RWA*fator de ponderação)	(2.074)	3.418
ACP-Adicional de Capital Principal	1.456	754
Valor de Margem/(Insuficiência) Líquido do ACP	(3.530)	2.664
Índice de Basileia (PR/RWA)	4,44%	19,33%

Com base na Resolução CMN nº 4.958/21, o Banco Central do Brasil, estabeleceu, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA para fins de apuração da parcela do Adicional de Capital Principal – ACP. Os percentuais estabelecidos são:

- 2,00% (dois por cento), no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
- 2,50% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 01 de abril de 2022

Nota 13 – Partes Relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito as operações e negócios realizados com contraparte ligada à COLUNA.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela COLUNA em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a COLUNA possui como partes relacionadas: seus cotistas controladores, membros da família, pessoal-chave da administração e empresas ligadas. As transações mantidas com partes relacionadas são em suma as seguintes:

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

Descrição	30/06/2024 Mil R\$	31/12/2023 Mil R\$
Operações de Compra de Moeda Estrangeira Controlador e membros da família	140	-
Operações de Compra de Ouro Pessoa jurídica com influência significativa	-	801
Operações de Venda de Ouro Pessoa jurídica com influência significativa	-	705

Nota 14 - Receitas de Intermediação Financeira – Resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de aplicações em ouro	3.207	8.685
Rendas de câmbio	162	220
Totais	3.369	8.905

Nota 15 - Despesa de Pessoal

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Honorários	264	244
Despesa de Pessoal - Salários	1.035	1.577
Despesa de Pessoal – Benefícios	532	516
Encargos Sociais	404	387
Treinamento	1	1
Totais	2.236	2.725

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 16 - Outras Despesas Administrativas

As outras despesas administrativas estão assim representadas.

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Água, Energia e Gás	14	14
Aluguéis	122	103
Comunicações	18	22
Manutenção e Conservação	12	21
Processamento de Dados	262	194
Promoções e Relações Públicas	7	3
Propaganda e Publicidade e Publicações	11	8
Seguros	134	177
Serviço do Sistema Financeiro	60	224
Serviço de Terceiros	703	950
Vigilância e Segurança	5	7
Serviços Técnicos Especializados	592	1.000
Transporte	1.441	2.774
Viagem no País	8	34
Outras Despesas Administrativas (<i>Nota 16.i</i>)	472	383
Depreciação e Amortização	29	22
Total	3.890	5.936

Nota 16.i. Representa os valores incluídos de juros de R\$63 e multa de R\$212 em 30/06/2024 referente aos impostos e contribuições atrasados INSS, IRRF-0561 sobre salários, IRRF-0588 s/ garimpeiros, IRRF-PJ 1708, PIS-4574, COFINS-7987 e CFEM e com parcelamento em 28/03/2024.

Nota 17 - Despesas Tributárias

As despesas tributárias estão representadas como segue:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
COFINS	151	363
PIS	25	59
Outros Tributos	54	35
Totais	230	457

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 18 – Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais estão representadas como segue:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Outras (Não dedutível)	86	29
Variação monetária passiva (<i>Nota 18.i</i>)	49	
Totais	135	29

Nota 18.i. Representa os valores atualizados referentes ao CFEM e parcelamento simplificado de impostos nº 02110001200467923402435 de 28/03/2024.

Nota 19 – Provisão para Contingências Passivas

19.i) Processo Nº 0035084.74.2011.8.19.0001 - Ação indenizatória, tramitando na 42ª Vara Cível do Rio de Janeiro pelo valor de R\$248. Em 12/02/2022 foi proferido despacho, o qual aguarda decisão de saneamento.

Com probabilidade de perda: **Possível**. Status: Ativo

19.ii) Processo Nº 0906237.54.2010.8.13.0384 - Ação de execução de título extrajudicial na 1ª Vara Cível de Leopoldina – Minas Gerais pelo valor de R\$246. Em 31/05/2022 foi proferida decisão requerendo ao exequente a apresentação de cálculo atualizado do débito.

Com probabilidade de perda: **Possível**. Status: Ativo.

19.iii) Processo administrativo Nº 14/00379692, tramitando no TCE – Santa Catarina pelo valor de R\$192. Em 01/06/2021 foi procedida a desmaterialização dos autos, convertendo-os em documentos eletrônicos.

Com probabilidade de perda: **Possível**. Status: Ativo.

19.iv) Processo administrativo Nº 14/00637659, tramitando no TCE – Santa Catarina pelo valor de R\$155. Em 02/10/2019, foi publicada decisão que julgou irregular à tomada de contas especial, até o momento, não houve qualquer condenação da Coluna S.A. DTVM. Processo aguardando o trânsito em julgado.

Com probabilidade de perda: **Possível**. Status: Ativo.

19.v) Processo administrativo Nº 14/00638205 transitando no TCE – Santa Catarina, com probabilidade de perda estimada em possível, pelo valor de R\$ 298. Em 03/02/2016, foi protocolado a defesa da Coluna, em 10/05/2016, os envolvidos foram citados. 22/04/2021 foi procedida a desmaterialização dos autos do processo, convertendo-os em documentos eletrônicos.

Com probabilidade de perda: **Possível**. Status: Ativo.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(EM MILHARES DE REAIS)

19.vi) Processo administrativo Nº 14/00637810, tramitando no TCE – Santa Catarina, com probabilidade de perda estimada em possível, pelo valor de R\$ 2.294, em 10/04/2017, foi protocolado a defesa da Coluna, e o processo continua em andamento. Em 02/03/2018 os autos foram remetidos à Procuradoria. Em 28/03/2019 foi solicitada a carga dos autos por um dos advogados envolvidos. 02/04/2019 os autos foram devolvidos da carga. Em 04/09/2020 foi procedida a desmaterialização dos autos do processo, convertendo-os em documentos eletrônicos.

Com probabilidade de perda: **Possível**. Status: Ativo.

Nota 20 – Gerenciamento do Risco Operacional

A Coluna dispõe de estrutura de gerenciamento do risco operacional, adequada ao seu porte e compatível com a atividade de intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes e negociação de ouro, proporcional à natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas informatizados. A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional está à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 21 – Gerenciamento do Risco de Mercado

A exposição ao risco de mercado pela Coluna está ligada à possibilidade de perda por oscilação nas taxas de moedas estrangeiras e cotação do ouro. A Coluna monitora diariamente a posição de moedas, respeitando os limites operacionais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, para corretoras de câmbio. A estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado está à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 22 – Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito está ligada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações envolvendo títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos ou aplicações interfinanceiras. A Coluna não realiza quaisquer operações de crédito. Como instrumentos mitigadores, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, é realizada uma criteriosa seleção de títulos e valores mobiliários aptos a compor a carteira de investimentos da instituição. Não foram registradas no período perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito à disposição dos interessados na sede da instituição.

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 23 – Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital visa o monitoramento, o controle e a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, ao planejamento de metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A COLUNA adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Atuando de forma conservadora, não assumindo posições de risco no mercado de derivativos, respeitando os limites operacionais, de diversificação e de concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, tendo como atividade principal a atividade de intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes e negociação de ouro, não realizando quaisquer operações de crédito.

Nota 24 – Ouvidoria (0800-282-9900)

A Coluna, atendendo exigências contidas nas Resoluções CMN n. 4.860/20 n. 28/2020 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil, possui componente organizacional – Ouvidoria –, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento.

Nota 25 – Evento subsequente

Não ocorreram eventos subsequentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024 que requeressem divulgações nas demonstrações financeiras.